VEREADOR TIO LEO
O AMIGO DAS CRIANÇAS

Recebemos dia: 23 / 09 /2025
Hora: 11 : 53
Maria Luiza Alves Leal
ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 113 /2025

A Sua Excelência o Senhor Paulo Geovani Barbosa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, eu, vereador, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitando a criação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência no âmbito do município de Sarzedo.

Justificativa

A criação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência representa um passo fundamental para fortalecer a participação social, ampliar o diálogo entre poder público e sociedade civil, além de garantir maior efetividade às políticas públicas voltadas para este segmento. O conselho funcionará como espaço de escuta e deliberação, assegurando que demandas relacionadas à acessibilidade, saúde, educação, transporte e inclusão sejam tratadas com prioridade e transparência.

A iniciativa encontra amparo no **art. 76 da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)**, que determina a obrigatoriedade da criação de conselhos de direitos da pessoa com deficiência nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, o **Estado de Minas Gerais já dispõe do Conselho Estadual de Defesa dos**

VEREADOR TIO LÉO
O AMIGO DAS CRIANÇAS

Direitos da Pessoa com Deficiência (CONPED), instituído pela **Lei Estadual nº 13.799/2000** e atualizado pela **Lei nº 25.042/2024**, servindo como referência de governança participativa e de promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Nesse sentido, a criação do conselho em âmbito municipal em Sarzedo se apresenta como medida necessária para alinhar nossa cidade às diretrizes já consolidadas em nível estadual e federal.

Nestes termos, pede deferimento, agradecendo a atenção e o apoio dos nobres vereadores.

Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

LEANDRO ANTONIO DE CASTRO:05856082613

Assinado de forma digital por LEANDRO ANTONIO DE CASTRO:05856082613
Dados: 2025.09.23 11:40:12 -03'00'

Leandro Antônio de Castro

Tio Léo – Vereador